



04.732.975/0001- 65, com sede administrativa na Rua Washington Luiz, no 675, Bairro Centro, em Porto Alegre/RS CEP 90010-460, representada pelo Reitor, Professor Doutor LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob no 676.325.050-91 e portador da Carteira de Identidade no 1032094847, expedida pela SSP/RS, ambas entidades, no âmbito do Protocolo de Intenções havido entre as partes e registrado no FPE sob o no 1170/2025, cujos atos foram formalizados no processo administrativo no 24/1950-0001335-1, vêm através do presente Termo Aditivo proceder as seguintes alterações no referido instrumento:

CLAUSULA PRIMEIRA: Adiciona-se ao Protocolo de Intenções a qualificação completa das partes, conforme acima explicitado.

CLAUSULA SEGUNDA: Adiciona-se ao Protocolo de Intenções a Clausula Seis, estabelecendo a vigência do instrumento, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

6. VIGÊNCIA: Este Protocolo de Intenções entra em vigor a partir da data da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 60 (sessenta) meses.

CLAUSULA TERCEIRA: Adiciona-se ao Protocolo de Intenções a Clausula Sete, estabelecendo o foro de Porto Alegre para dirimir eventuais conflitos decoerentes da implementação do instrumento:

7. FORO: Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Protocolo de Intenções.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Protocolo de Intenções.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Contratos

Protocolo: 2025001354540

Assunto: Contrato
Processo: 25/1500-0011670-9

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2025/023805

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Odiva da Silva Padoin, CPF: 947.***-15; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Tiradentes, nº 461, Centro, na cidade de Ijuí/RS, com uma área total locada de 380,00 m², destinado ao uso e funcionamento da Supervisão Regional e da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPI.; VALOR: R\$6.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Portarias

Protocolo: 2025001354660

Portaria 276/2025

O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1500-0040201-9, **ATRIBUI** ao servidor Antônio Carlos de Quadros Ferreira Neto, identificação funcional nº 1285041, os encargos de Diretor de Departamento, no Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal, de forma interina, revogando qualquer disposição contrária.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Licitações

Protocolo: 2025001354491

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1500-0036031-6

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação direta da RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62, com o objetivo de efetuar o fornecimento contínuo e regular de energia elétrica para todas as unidades atuais e futuras desta SEAPI, situadas dentro da área de abrangência de sua concessão, por prazo indeterminado, conforme o disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

Carolina Scapin
Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária
Ordenadora de Despesas

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2025001354494

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1500-0028994-8

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de aquisição de 01 (uma) unidade de SCANNER DE SEMENTES - BIVOLT - GROUND EYE SÉRIE S800D (GCE nº 0830.0183.010197), visto que o referido item é necessário para ser utilizado em análises de sementes para avaliar potencial de germinação, qualidade genética e outras características físico-químicas, contribuindo diretamente para a melhoria dos processos de produção de mudas de espécies florestais nativas, realizadas pelo DDPA, que será fornecido pela empresa TBIT TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.131.079/0001-49, no valor total de R\$ 176.791,56 (cento e setenta e seis mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

Carolina Scapin
Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária
Ordenadora de Despesas

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Contratos

Protocolo: 2025001354178

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 038/2025

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa ANDIRLEI CLAUDIR DA SILVA - ME, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (uma) unidade de ESTUFA AGRÍCOLA - ÁREA: CLIMATIZADA: C: 36 MTS X L: 11 MTS X A: 4,30 MTS (GCE nº 0685.0178.010005) e 01 (uma) unidade de ARCO TRELIÇADO SOMBRITEIRO - ÁREA: 288M2 (GCE nº 0685.0178.010006); nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV do Edital), que deverão ser entregues nas dependências do Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Florestal - CEFLOP, situado na BR 287, Acesso VCR 830, km 4,5, Boca do Monte, na cidade de Santa Maria/RS. **PRAZO**: O prazo para o fornecimento dos itens é de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, cujo término se dará com o aceite definitivo do objeto contratado. **VALOR**: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO**: Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 3925.00001; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52.5230; Recurso: 0295; Empenho: 25007514607. **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Eletrônico nº 0533/2025 – CELIC (Lotes nº 01 e 02). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 25/1500-0024347-6.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.